

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 140/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 826ª Reunião Plenária, realizada no dia 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros da Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos, os psicólogos Esley Santos Cardoso, CRP05/42626, e José Novaes, CRP05/980.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

JULIA HORTA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 02/12/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0799799** e o código CRC **78C449DF**.

Referência: Processo nº 570500169.000053/2022-35

SEI nº 0799799